

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 1º de maio, terça-feira, “Dia do Trabalhador” é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 30 de abril de 2012, segunda-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 26 de abril de 2012.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente